UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 08/2025

Processo nº 04410100.000153/2025-79

Resultado Final - Edital 08/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital n° 08/2025, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de mestrado e doutorado no país, a técnicos administrativos do quadro efetivo da Uern visando apoiar financeiramente os servidores com afastamento integral para a capacitação.

1. DO RESULTADO FINAL

Bolsas de Mestrado	
Colocação	**Candidato(a)**
1º	Francisco Madson de Queiroz
2°	Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira
-	Erinaldo de Souza Medeiros *

* Candidato(a) desclassificado(a) com base no item 7.9 do Edital n°08/2025 -Propeg.

Bolsas de Doutorado	
Colocação	**Candidato(a)**
1º	Andreia Lourenço dos Santos
2°	Regina Coeli Soares Oliveira Veloso

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.12 do Edital n° 08/2025 - Propeg, os candidatos abaixo:

Colocação	**Candidato(a)**
1º	Francisco Madson de Queiroz
2º	Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira

2.2 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Portaria de liberação integral das atividades na Uern;

II - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa (modelo livre. Precisa conter assinatura válida do candidato);

III – Comprovante de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

III - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (anexo I).

2.3 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia 23 de maio de 2025.

2.4. O candidato convocado que assim desejar, poderá apresentar requerimento de final de fila, ocasião em que o mesmo será reposicionado ao final da lista de classificação.

2.5 Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução n°08/2018 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado, dando ensejo à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os demais candidatos classificados e não convocados, comporão o cadastro de reserva desta seleção durante o seu período de vigência e, dentro desse período, poderão ser contemplados, caso haja disponibilidade de bolsa,

conforme item 5.4 do Edital n°08/2025 - Propeg.

3.2 Conforme o item 12.1 do Edital n°08/2025 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade até 30/06/2026.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/05/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33559536** e o código CRC **46F92E55**.

Referência: Processo nº 04410100.000153/2025-79 SEI nº 33559536